MUNICIPIO DE GUARATUBA – PARANÁ

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial em conformidade com a Lei 1.722 de 5 de dezembro de 2.017

Edição Digital nº 1401 Páginas 4

Guaratuba, 9 de novembro de 2.026

TANIA MALINOSKI:55334270906

Assinado de forma digital por TANIA MALINOSKI:55334270906
Dados: 2026.11.09 16:49:07 -03'00'

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2026
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETO: Aquisição de veículos automotores, para atender a demanda das Secretarias Municipais de Assistência Social (SMAS) e Secretaria Municipal da Saúde.
O recebimento das propostas, documentos, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no Portal de Compras do Governo Federal – https://www.gov.br/compras/pt-br
Término do Prazo para Envio da Proposta: 26 de novembro de 2026 às 09:00 horas.
Data da sessão: 26 de novembro de 2026 às 09:00 horas.
O Edital, seus anexos e possíveis alterações estão disponíveis no site oficial do Município de Guaratuba, na página https://guaratuba.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/1/licitacoes.
Formalização de Consultas: E-mail: licitacao@guaratuba.pr.gov.br
Telefone: (41) 3472-8576 - WhatsApp / (41) 3472-8576.
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
Guaratuba, 09 de novembro de 2026.
Tainá Chiquitto
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2026
TIPO: MAIOR DESCONTO POR LOTE / EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO / ABERTO
OBJETO: Contratação de empresa(s) especializada(s) para execução, sob demanda, de serviços comuns de engenharia, por Sistema de Registro de Preços, em quatro lotes independentes: Lote 01 – manutenção e recuperação de pistas de rolamento; Lote 02 – calçadas, calçamento, acessibilidade e drenagem pluvial; Lote 03 – fornecimento e implantação de abrigos de ônibus; Lote 04 – sinalização viária vertical e horizontal, conforme especificações e planilhas técnicas.
O recebimento das propostas, documentos, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio presencial no Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura de Guaratuba
Endereço: Av. Dr. João Cândido, 380 - Centro, Guaratuba - PR, 83280-000 (Link da localização: https://share.google/h7nteQUy6BkUXb2l8)
Término do Prazo para envio da Proposta e documentos: 26 de novembro de 2026 às 08 hrs e 59 min.
Data da sessão: 26 de novembro de 2026 às 09 hrs e 00 min.
O Edital, seus anexos e possíveis alterações estão disponíveis no site oficial do Município de Guaratuba, na página https://guaratuba.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/1/licitacoes.
Formalização de Consultas: E-mail: licitacao@guaratuba.pr.gov.br
Telefone: (41) 3472-8576 - WhatsApp / (41) 3472-8576.
Endereço: Av. Dr. João Cândido, 380 - Centro, Guaratuba - PR, 83280-000 (Link da localização: https://share.google/h7nteQUy6BkUXb2l8)
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
Guaratuba, 09 de novembro de 2026.
VINICIUS LOPES DOS SANTOS
PREGOEIRO

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO
Pregão nº 40/2026
Processo Administrativo nº 16044/2026
O Prefeito do Município de Guaratuba, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos do artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 e considerando que restaram obedecidos todos os preceitos legais, quando da abertura, processamento e julgamento da licitação na modalidade Pregão, autuado sob nº 40/2026, cujo o objeto é aquisição de insumos odontológicos de modo a permitir o tratamento de pacientes atendidos em toda a Rede Municipal de Saúde.
RESOLVE:
1º Adjudicar e Homologar o Pregão nº 40/2026, que depois de analisado os termos e as informações constantes do Processo de Licitação, realizado em data de 19/08/2026, pôde-se verificar:
1. Que foram observados os procedimentos elencados na Lei 14.133/2021 e legislação municipal referente ao Pregão.
2. Que foi dado cumprimento aos termos do artigo 53 da Lei 14.133/2021, com o encaminhamento do mesmo para análise da Procuradoria Geral do Município.
3. Que o procedimento foi instruído conforme o estabelecido no artigo 62 e seguinte c/c artigo 70, todos da Lei 14.133/2021.
4. Que, também, foram observados os termos do capítulo V e VI da Lei 14.133/2021, quando do julgamento das propostas e dos documentos de habilitação.
2º Assim ADJUDICO e HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, em favor das empresas, respectivamente:

FORNECEDOR	CNPJ	VALOR TOTAL
MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	25.341.162/0001-14	R$ 9.910,23
GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	46.884.097/0001-43	R$ 36.014,90
DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA	91.083.212/0001-35	R$ 40.617,95
DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.	26.240.632/0001-16	R$ 2.242,50
JF COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	22.525.517/0001-37	R$ 12.564,3000
BHDENTAL COMERCIAL LTDA	29.312.896/0001-26	R$: 21.299,00
F5 DISTRIBUIDORA LTDA	57.048.285/0001-58	R$ 17.644,00
L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA	11.145.401/0001-56	R$ 3.852,856
PATERMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	58.011.241/0001-16	R$ 4.472,93
EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA	71.505.564/0001-24	R$ 614,40

3°. Determino ainda a intimação das empresas vencedoras para que assinem as atas no prazo previsto no Edital.
Publique-se.
Guaratuba, 06 de novembro de 2026.
Maurício Lense
Prefeito

REVOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 38/2026

1. Identificação

Processo administrativo: nº 18858/2026
Modalidade: Pregão nº 38/2026 – [Eletrônico/Presencial]
Assunto: Justificativa para revogação do Pregão nº 38/2026, em decorrência da reestruturação do processo licitatório oriundo do Processo Administrativo nº 18858/2026.

2. Dos fatos

O Pregão nº 38/2026 foi instaurado no âmbito do Processo Administrativo nº 18858/2026.
O certame já se encontrava na fase externa quando foi suspenso para análise e reestruturação do processo, à luz dos pedidos de esclarecimento e das impugnações apresentados, bem como da representação formulada perante o Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR). A sessão pública não chegou a ser realizada.
Esses fatos, supervenientes à publicação do edital, evidenciaram a conveniência e a oportunidade de reestruturar o processo licitatório, de forma a melhor atender ao interesse público. A reestruturação altera elementos essenciais do certame, de modo que o procedimento, na forma em que foi publicado, não pode ser aproveitado.
Ocorre que os dados do Pregão nº 38/2026 já foram encaminhados ao Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM), do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR), em cumprimento às obrigações de prestação de informações a que o Município está sujeito.

3. Da inviabilidade de exclusão e recadastramento no SIM-AM

Para dar continuidade ao certame com a nova estrutura, seria necessário excluir do SIM-AM os dados já enviados referentes ao Pregão nº 38/2026 e recadastrá-lo com as novas informações, sob a mesma numeração.
Esse procedimento mostra-se inviável. A exclusão e o recadastramento de dados já remetidos ao TCE/PR gerariam divergência entre as informações prestadas ao Tribunal e o histórico efetivo do processo, deixando o certame em desconformidade com o SIM-AM e comprometendo a fidedignidade, a rastreabilidade e a transparência das informações encaminhadas ao controle externo.
Assim, a medida que preserva a regularidade do registro perante o TCE/PR é a revogação do Pregão nº 38/2026, com a devida comunicação ao SIM-AM, e a sua substituição por novo certame, no mesmo Processo Administrativo nº 18858/2026, que recebeu a numeração Pregão nº 49/2026 e será devidamente republicado já com a estrutura revisada.
Em consequência, os pedidos de esclarecimento e as impugnações apresentados no Pregão nº 38/2026 ficam prejudicados, por perda de objeto. Havendo interesse, deverão ser apresentados novos pedidos de esclarecimento e de impugnação no Pregão nº 49/2026, à luz das alterações realizadas, nos prazos do art. 164 da Lei nº 14.133/2021.

4. Da conclusão

Diante do exposto, considerando a reestruturação do processo licitatório oriundo do Processo Administrativo nº 18858/2026 e a inviabilidade de exclusão e recadastramento dos dados do Pregão nº 38/2026 já enviados ao SIM-AM do TCE/PR, justifica-se a revogação do Pregão nº 38/2026, por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, com fundamento no art. 71, inciso II e § 2º, da Lei nº 14.133/2021.
Ressalta-se que o Processo Administrativo nº 18858/2026 fica mantido. É revogado apenas o Pregão nº 38/2026, que será substituído pelo Pregão nº 49/2026.
Encaminhamentos:
1. Intimar os interessados para manifestação prévia, nos termos do art. 71, § 3º, da Lei nº 14.133/2021.
2. Submeter a presente justificativa à autoridade superior para decisão.
3. Publicar o ato de revogação nos mesmos meios em que foi divulgado o edital, inclusive no PNCP.
4. Registrar a revogação do Pregão nº 38/2026 no SIM-AM do TCE/PR.

5. Republicar o certame como Pregão nº 49/2026, com a estrutura revisada do Processo nº 18858/2026, reabrindo os prazos para novos pedidos de esclarecimento e impugnação.
Guaratuba, 9 de novembro de 2026.
Vinicius Lopes dos Santos
Pregoeiro
Maurício Lense
Prefeito Municipal

TERMO DE APROVAÇÃO – ADITIVO DE PRAZO E VALOR
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA
CNPJ: 76.017.474/0001-08
ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº 380, Centro, Guaratuba/PR
CONTRATADO: OPTIXIMAGENS MEDICAS LTDA
CNPJ: 12.940.431/0001-17
ENDEREÇO: Avenida Ipiranga, nº 6681, prédio 94, sala 103, bairro Partenon.
03 º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 474/2023 – PMG
Nº 37961/2026 – PMG
OBJETO CONTRATUAL: Aquisição de Sistema PACS para armazenamento de imagens digitalizadas para atender a demanda do Pronto Socorro que está implantando a digitalização das imagens de Raio X.
OBJETO DO ADITIVO: PRAZO E VALOR
PRAZO: Ficam renovados, para o período de 10 de novembro de 2026 a 09 de novembro de 2027, os quantitativos originalmente contratados.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
212 05.001.10.302.0005.2013.3.3.90.40.00.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação –Pessoa Jurídica- FONTE 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 –15%)
VALOR: Pelo fornecimento do objeto ora aditado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 05 de novembro de 2026
Mauricio Lense
Prefeito

EXPEDIENTE

Mauricio Lense – Prefeito
Evani Cordeiro Justus – Vice-Prefeita
Adelar Rosa Feijo – Secretário da Pesca
Adilson Luiz Correa dos Santos - Secretário da Segurança Pública e Trânsito
Adonis Nobor Furuushi – Secretário da Saúde
Alan Felipe Scholz – Subprefeito Regional do Cubatão
Ariston Carlos Ghidin – Procurador geral
Catia Regina Silvano – Secretária Municipal da Educação
Dagoberto da Silva – Secretário da Agricultura
Edgar Fernandez – Secretário do Meio Ambiente
Edna Aparecida Oliveira de Castro – Subprefeita Regional do Coroados
Fabiano Cecilio da Silva – Secretário da Cultura e do Turismo
Itamar Cidral da Silveira Junior – Secretário da Habitação
Jose Ananias dos Santos - Secretário de Obras e Infraestrutura
José Ananias Santos Junior – Coordenador Zeladoria Municipal
Josiane de Macedo Cordeiro – Chefe de Gabinete
Juliana Belache Cortiano – Secretária do Esporte e do Lazer
Lais Pereira Nascimento - Ouvidor Geral
Marcelo de Souza Sampaio – Procurador Fiscal
Osmar Daga – Secretário da Administração
Rui Sergio Jacubovski – Secretário das Finanças e do Planejamento
Simone do Prado Lense – Secretária de Assistência Social
Vilmar Faria Silva – Secretário do Urbanismo/Secretário Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Guaratuba
Rua Dr. João Cândido, 380 - Centro
(41) 3472-8500
http://portal.guaratuba.pr.gov.br
Material para o D.O. enviar para: tania@guaratuba.pr.gov.br